



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.209 DE 06 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover o servidor RAIMUNDO FERREIRA NOBRE FILHO, Agente Administrativo "III", Cadastro nº 23.761, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 2º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, o servidor CEZAR AUGUSTO CAVALCANTE TELES, Clas.de Prod.de Origem Vegetal, Cadastro nº 25.807, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura.
- 3º - Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral a servidora LAUDELINA SANTIAGO, Servente, Cadastro nº 25.549, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 4º - Tornar sem efeito o item 8º do Decreto nº 568, de 11.10.82, que colocou a disposição do Cartório Eleitoral de Rondônia a servidora DORA LÚCIA BRASIL DA SILVA, Agente Administrativo "I", Cadastro nº 25.478 lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 5º - Remover o servidor FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, cadastro nº 06398, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Auditoria Geral.

M

Publicado no Diário Oficial
nº 341 do dia 08/06/83
Fabiana

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.209

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 211, de 22 de setembro de 1981, R. E. S. O. V. E. S. nº 1.209, de 22 de setembro de 1983, resolve:

1º - Remover o servidor FERNANDO FERREIRA FERREIRA, matrícula nº 23.741, do cargo de Agente Administrativo "III", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Saúde.

2º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Jurema Bueno-RO, o servidor CELSO AUGUSTO DEVALGATELLI, matrícula nº 25.807, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

3º - Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, o servidor LAURELINA SANT'ANNA, matrícula nº 25.249, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

4º - Tornar sem efeito o item 2º do Decreto nº 212, de 11.10.82, que colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia o servidor JOSÉ LUIZ BRASILEIRO SILVA, Agente Administrativo "III", matrícula nº 25.249, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

5º - Remover o servidor FERNANDO FERREIRA FERREIRA, matrícula nº 23.741, do cargo de Agente Administrativo "III", lotado na Secretaria de Estado de Saúde para a Prefeitura Municipal de Jurema Bueno-RO.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

- 6º - Colocar o servidor HÉLVIO LOPES DE OLIVEIRA, Agente Administração, lotado na Casa Civil, a disposição do Tribunal de Conta do Estado, sem prejuízo de seus vencimentos.
- 7º - Colocar a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PIMENTEL, Auxiliar de Copa e Cozinha, cadastro nº 17.357, lotada na Secretaria de Estado da Saúde a disposição da Prefeitura Municipal de Jarú-R0.
- 8º - Colocar a servidora MARIA DE NAZARÉ LACERDA DE MELO, Enfermeira, cadastro nº 28.493, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-R0.
- 9º - Colocar a servidora ILSA MARIA BRANDOLT FLORES, Técnica em Educação, cadastro nº 11.626, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a disposição do Projeto Rondon em Lages-SC, sem prejuízo de seus vencimentos.
- 10º - Tornar sem efeito o item 5º do Decreto.411, de 13 de agosto de 1982, que colocou o servidor JOSIAS ANDRÉ DE MACEDO, Agente Administrativo, cadastro nº 18.625 a disposição da Prefeitura Municipal de Guajarã Mirim-R0.
- 11º - Desmunicipalizar a servidora MARIA HELITA FERREIRA DANTAS, Técnica em Educação, cadastro nº 2910, da Prefeitura Municipal de Porto Velho-R0, e lota-la na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 12º - Interiorizar o servidor SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA, Arquiteto, cadastro nº 27.699, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, na Prefeitura Municipal de Presidente Medici.
- 13º - Remover a servidora MARIA NILCE LEITÃO, Agente Administrativo, cadastro nº 01021, da Secre

M



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

taria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado da Administração, com lotação na ASPRON.


- 14º - Desmunicipalizar a servidora LÍDIA SHOKNES, Professora, Classe "B", cadastro nº 30.139, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO e lota-la na Secretaria de Estado da Educação.
- 15º - Colocar o servidor ÊNIO CELSO PEREIRA, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 24.740, a disposição da Representação do Governo do Estado de Rondônia/Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos.
- 16º - Remover o servidor PAULO CEZAR LÔBO DE MIRANDA, Agente Administrativo, cadastro nº 15.624, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 17º - Tornar sem efeito o item 5º do Decreto nº 1.152, de 17-05-83, que removeu a servidora ANITA JULIEN, Técnica em Assuntos Educacionais, cadastro nº 01.801, da Secretaria de Estado de Esporte e Turismo para a Secretaria de Estado da Educação.
- 18º - Remover o servidor ANÍBAL JACQUES SODRÉ NETO, Engenheiro, cadastro nº 16.038, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração e Coloca-lo a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia.
- 19º - Colocar o servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA MOURA, Agente Administrativo, cadastro nº 17.383, a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho.
- 20º - Colocar o servidor ADELMO FONSECA MARQUES, Agente Administrativo, cadastro nº 12.544, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

21º - Retificar o item 30º do Decreto nº 1.140 de 10 de maio de 1983, o nome do servidor FRANCO NEVES NETO para ANTONIO FRANCO NEVES NETO, Fisioterapeuta, cadastro nº 23.051, que o desmunicipalizou e lotou-o na Secretaria de Estado da Saúde. *✓*


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador